

Recuperar a “fé na Humanidade”:

Curadoria de dados, conteúdos e informações, no enfrentamento da violência contra a mulher - um ensaio preliminar

William Barbosa Vianna

Maria Cristina Vieira de Freitas

Andrea Vasconcelos

Denise Fukumi Tsunoda

Como citar: VIANNA, W. B.; FREITAS, M. C. V.; VASCONCELOS, A.; TSUNOSA, D. F. Recuperar a “fé na Humanidade”: Curadoria de dados, conteúdos e informações, no enfrentamento da violência contra a mulher - um ensaio preliminar. *In:* JORENTE, M. J. V.; SEGUNDO, R. S.; MARTÍNEZ-ÁVILLA, D.; NAKANO, N. (org.) **Curadoria Digital e Gênero na Ciência da Informação**. Marília: Oficina Universitária; São Paulo: Cultura Acadêmica, 2021. p. 81-110. DOI: <https://doi.org/10.36311/2021.978-65-5954-142-3.p81-110>



All the contents of this work, except where otherwise noted, is licensed under a Creative Commons Attribution-NonCommercial-NoDerivatives 4.0 (CC BY-NC-ND 4.0).

Todo o conteúdo deste trabalho, exceto quando houver ressalva, é publicado sob a licença Creative Commons Atribuição-NãoComercial-SemDerivações 4.0 (CC BY-NC-ND 4.0).

Todo el contenido de esta obra, excepto donde se indique lo contrario, está bajo licencia de la licencia Creative Commons Reconocimiento-No comercial-Sin derivados 4.0 (CC BY-NC-ND 4.0).

CAPÍTULO 4

Recuperar a “fé na Humanidade”: Curadoria de dados, conteúdos e informações, no enfrentamento da violência contra a mulher - um ensaio preliminar*

*William Barbosa Vianna
Maria Cristina Vieira de Freitas
Andrea Vasconcelos Carvalho
Denise Fukumi Tsunoda*

RESUMO

O objetivo desse ensaio é analisar a importância de dados e informações sobre a mulher como ponto central para gestão de riscos e a prevenção na operacionalização de curadoria digital com vistas à integração de sistemas de segurança pública. Justifica-se pela excessiva dispersão e falta de parâmetros para ações de prevenção à violência nas famílias e comunidades no Brasil, o que dificulta, quando não inviabiliza, a adequada gestão de riscos. A metodologia utilizada é a discussão entre pesquisadores de diferentes áreas de formação e domínio técnico interdisciplinar com atuação na Ciência da Informação. O resultado é a sintetização de elementos fundamentais a serem considerados na prática de desenvolvimento e uso de curadoria digital para prevenção da violência.

* Este texto resulta da atividade do Grupo de Investigação constituído para executar o projeto aprovado no âmbito do Programa de Cooperação Acadêmica em Segurança Pública e Ciências Forenses (PROCAD – SPCF) – Edital nº 16/2020, lançado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

A Humanidade está a perder a fé na narrativa liberal que dominou a política global nas últimas décadas, precisamente no momento em que a fusão entre a biotecnologia e a tecnologia da informação nos confronta com os maiores desafios que a Humanidade algum dia encarou.
Yuval Noah Harari, 2018, p. [18]

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Abordar o tema da violência contra a mulher é um enorme desafio. Trata-se de um fenômeno histórico rizomático¹, com raízes multidimensionais que envolvem aspectos sociais, culturais, políticos, entre outros, e que demanda uma apropriação de conceitos polissêmicos e um empenho de esforços na direção de um tema “escorregadio”, que se reveste de grande complexidade, exigindo uma abordagem igualmente complexa e interdisciplinar, capaz de propiciar uma compreensão crítica e integral das suas partes envolventes.

Do ponto de vista histórico, Carneiro (2020, p. 22) recorda que “[...] existe uma estrutura que cria, alimenta e mantém a violência contra as mulheres como fenômeno sempre atual”. Esta estrutura tem os seus pilares assentados no Patriarcado, que estabelece a divisão entre homens e mulheres, atribui características comportamentais e papéis sociais específicos a cada gênero e hierarquiza essas mesmas características e papéis, estabelecendo, como norma, a preponderância do homem sobre a mulher. Consequentemente, nas palavras de Studart (1983, p. 42), “[...] em toda a parte, as mulheres são cidadãs de segunda classe”.

Do ponto de vista da disponibilidade de fontes fidedignas e necessárias ao desenvolvimento de estudos sobre

1 Na concepção de Gilles Deleuze e Felix Guattari. Para o aprofundamento do assunto, recomendamos a consulta de: DELEUZE, G.; GUATTARI, F. **Mille plateaux**: capitalismo et schizophrénie. Paris: Éditions de Minuit, 1980.

esse assunto, nota-se toda uma dispersão de dados e de informações científicas e tecnológicas, que apenas aprofunda o fosso e dificulta o enfrentamento da questão. Toda essa dispersão contribui, ainda, para inviabilizar a construção de soluções voltadas para a prevenção, tanto no campo técnico como na esfera das políticas públicas, cujo desenvolvimento não apenas é pertinente como também fundamental para o avanço transformador e libertador, no sentido de propiciar uma alteração do *status quo*.

Toda esta questão que se prende com a existência de bancos de dados dispersos, parciais, incompletos e desatualizados, conforme dissemos, avança para uma excessiva diferenciação das categorias utilizadas na indexação dos elementos que constituem o cerne de toda a problemática. Neste sentido, toda essa dispersão e multiplicidade das fontes de informações científicas e tecnológicas encontradas sobre o assunto, apresentam-se como um entrave ao desenvolvimento de grupos de pesquisa que abordam essa temática, sendo ainda mais grave a situação aqui descrita, quando as abordagens se desenvolvem em campos multidisciplinares ou interdisciplinares, sendo este precisamente o caso da violência contra a mulher na acepção de temática de investigação.

Também há que considerar o perfil dos/as investigadores/as interessados/as nesses dados de pesquisa. Assim, de um modo geral, observa-se que pesquisadores/as e docentes se orientam mais pelos canais formais (artigos, *papers*, congressos, *preprints*, entre outros), ao passo que técnicos/as, os administradores/as e demais agentes da sociedade civil preferem os canais informais que, por serem mais rápidos, afiguram-se como mais eficazes na resolução de problemas imediatos relacionados às suas lacunas de informação e, por isso mesmo, geram *sprints* de atuação, incrementando a sua *performance*.

Nos meios acadêmicos, entretanto, a problemática da (não) integração de bases de dados e de informações

a serem disseminadas em canais formais e informais e destinadas a apoiar as tomadas de decisão, permanecem como um já “clássico” problema, que se assume de forma interdisciplinar e que se torna crítico, especialmente quando o interesse se volta para a busca de recursos bibliográficos referenciais, com o fito de selecioná-los e de compor revisões de literatura que poderão estar na origem de trabalhos científicos de variada grandeza, apresentados em veículos prestigiados de divulgação científica e direcionados a um público especializado e interessado em atualizar os seus conhecimentos.

A esta problemática, some-se o fato de que a todo o momento e em tempo real são publicadas novas e mais complexas bases de dados científicos e fontes de informação de diversa natureza, que, se por um lado abordam o tema, por outro, não se encontram necessariamente indexadas, podendo disponibilizar-se em locais que não são aqueles habitualmente utilizados ou ao alcance da Academia. Daí resulta a invisibilidade desse conhecimento produzido.

Juntamente com a literatura científica, também surgem produtos, materiais, processos e boas práticas que podem ser pertinentes ao assunto, mas que, mediante a falta de monitoramento, pode contribuir para o indesejado fracasso de pesquisadores/as, financiadores/as, agentes públicos e organizações sociais da sociedade civil no enfrentamento da questão.

O desafio que se coloca à integração de bases de dados e de informações implica o desenho de estratégias de busca, recuperação e compartilhamento, e envolve o uso de um conjunto de procedimentos e de mecanismos tecnológicos aptos a localizar a informação e possibilitar a sua seleção e a sua monitoração, para que se possa acompanhar a evolução da temática e a interação entre os/as pesquisadores/as no terreno de investigação.

Um outro desafio que se coloca prende-se com a

necessidade de prever formas de gerenciamento de longo prazo dos dados e das informações selecionadas, em razão da sua utilidade e potencial no fomento da interação entre grupos de pesquisadores/as voltados/as para as matérias em questão.

Num cenário como o anteaçado, surgem de imediato as seguintes perguntas: quais seriam as definições e os contornos envolvidos na aura do tema da violência contra a mulher? Como apoiar a seleção e acompanhar o desenvolvimento, a atualização e o compartilhamento de dados e de informações no âmbito da violência contra a mulher? Que estratégias ou potencialidades se vislumbram no âmbito da curadoria de dados e/ou de informações e de que modo poderiam ser úteis ou eficazes no estudo e aprofundamento desse tema? Qual é o papel que os dados, os conteúdos e as informações sobre a mulher ocupam no desenvolvimento de curadoria digital sobre o tema da segurança pública? Dada a sua relevância e evidente complexidade e centralidade, responder a estas questões, ainda que de uma forma preliminar, torna-se o objetivo específico desse texto.

Como partes constituintes do problema e no exercício de um papel de pesquisadores/as ativos/as e profundamente preocupados/as com – e impactados/as por – estas questões, pretendemos vê-las respondidas, ainda que de um modo preliminar. O marco conceitual inicia-se, assim, com a identificação de estudos e de iniciativas nacionais e prolonga-se para algumas abordagens internacionais. O arco temporal dos textos selecionados condiz com os últimos 15 anos, com algumas exceções para o uso de textos mais antigos, admitindo-se a sua relevância para os assuntos em causa. O objetivo principal é sistematizar algum conhecimento e lançar luz sobre esses assuntos, com vista à sua melhor compreensão e estudo.

1 ELEMENTOS CATEGÓRICOS BÁSICOS SOBRE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER

Inicialmente, cabe destacar a diferença entre sexo e gênero. Esta nos é dada por Harari (2020). Para este autor, convencionalmente, o primeiro termo (“sexo”) é uma categoria biológica, que remete para um conjunto de características objetivas e constantes ao longo do tempo, que diferenciam os seres humanos do sexo feminino dos seres humanos do sexo masculino. Já o segundo termo (“gênero”), prossegue o autor (HARARI, 2020), se refere a uma categoria cultural, construída intersubjetivamente, marcada por particularidades geográficas, históricas, políticas, religiosas e sociais e por transformações sofridas, na sua concepção, ao longo do tempo. Assim, com base no gênero, enquanto diferença específica, se estabelece a distinção entre os seres humanos, principalmente, como homens ou mulheres, havendo, ainda, a possibilidade de inclusão de outras categorias. De acordo com as diferentes concepções apontadas por Harari (2020), ilustram-se, no Quadro 1, as categorias distintivas do sexo feminino e do gênero mulher, atentando-se para a sua constância ou transformação ao longo do tempo.

Quadro 1 - Diferenças de concepções entre sexo (feminino) e gênero (mulher)

Indivíduo do sexo feminino = categoria biológica		Mulher = categoria cultural	
Atenas clássica	Atenas moderna	Atenas clássica	Atenas moderna
Cromossomos XX	Cromossomos XX	Não pode votar	Pode votar
Útero	Útero	Não pode ser juíza	Pode ser juíza
Ovário	Ovário	Não pode deter cargo público	Pode deter cargo público
Pouca testosterona	Pouca testosterona	Não pode escolher com quem se casar	Pode escolher com quem se casar
Muito estrogênio	Muito estrogênio	É tipicamente analfabeta	É tipicamente alfabetizada
Capaz de produzir leite	Capaz de produzir leite	É legalmente propriedade do pai ou do marido	É legalmente independente
Exatamente a mesma coisa		Coisas bem diferentes	

Fonte: Harari (2020, p. 206).

Assim, percebe-se que a hierarquização e a assimetria de poderes e de possibilidades entre os gêneros, preconizada pelo Patriarcado (CARNEIRO, 2020, p. 22), que estabelece a divisão entre os sexos e atribui características comportamentais e papéis sociais específicos, assenta as bases a partir das quais se desenvolvem relações desiguais entre homens e mulheres, contribuindo, deste modo, para criar, perpetuar, atualizar e justificar as diferentes formas de violência exercidas contra as mulheres, nas famílias e na sociedade.

Como esclarece Harari (2020, p. 207), “[...] pelo menos desde a Revolução Agrícola, a maior parte das sociedades

humanas têm sido sociedades patriarcais que valorizam mais os homens do que as mulheres”. Desde então, e até ao presente, esta tem sido uma norma social estável e universal que se baseia “[...] em mitos infundados e não em fatos biológicos” (HARARI, 2020, p. 219).

Como recorda Carneiro (2020), todo este aparato ideológico, que advém da estrutura patriarcal e que coloca a mulher em situação de vulnerabilidade, é mantido e garantido pela cultura, pelas tradições e pelo aparato legal e institucional. Nesse contexto, a violência emerge como forma de exercício do poder – dos homens – sobre as mulheres.

Diferentemente de outros grupos que são alvo de violência, chama a atenção o fato de que a violência contra a mulher ocorre principalmente em contextos domésticos e familiares e nas relações íntimas de afeto, o que significa que entre a mulher em situação de violência e o agressor (aqui personificado no homem) existem laços de parentesco e de afeição, o que confere maior complexidade ao problema e traz consigo ainda maiores desafios no que diz respeito ao seu enfrentamento.

De acordo com Walker (1979 *apud* Conselho Federal de Psicologia (CFP) [Brasil], 2013, p. 106), a violência doméstica é cíclica e ocorre em três fases sucessivas: tensão, explosão e lua de mel. Para o CFP (2013), uma das razões que reforçam a manutenção desse ciclo de relacionamento violento são as promessas de mudança feitas pelo agressor (nesse caso, o homem) e a vontade de que essa mudança realmente ocorra, manifestadas pela mulher. Essas fases podem ter durações e intensidades distintas, dependendo do caso, e o tempo que cada mulher demora para perceber a gravidade e os prejuízos físicos, psicológicos e emocionais desse relacionamento violento é também muito variável, podendo demorar meses, anos ou nunca ocorrer. Partindo desta perspectiva e considerando que cada situação tem contornos e se reveste de uma complexidade única, não

podendo enquadrar-se num modelo rígido, o CFP adapta o ciclo da violência proposto por Walker, em 1979, e acrescenta ainda uma quarta etapa – “Arrependimento e promessa de mudança” – conforme se demonstra a seguir (Figura 1).

Figura 1 - O círculo vicioso da violência doméstica contra a mulher



Fonte: adaptada de CFP (2013, p. 106).

No quadro legal brasileiro, o Art. 5º da Lei Maria da Penha, Lei nº 11.340/2006 (BRASIL, 2006) define que “[...] violência doméstica e familiar contra a mulher é qualquer ação ou omissão baseada no gênero”. Partindo desta definição, Marques (2020, p. 39) esclarece que “[...] qualquer ação ou omissão que causa dano a alguém” é violência, seja ela física -, sendo esta a forma mais conhecida -, sexual, patrimonial ou simbólica. Esses vários tipos (ou nuances) de violência contra a mulher se manifestam em diferentes contextos nos quais ela se insere, tais como: laboral, educacional, religioso ou público; embora sejam considerados particularmente (potencialmente) mais perigosos, pelas razões que são do conhecimento geral, todos aqueles casos que ocorrem no

âmbito doméstico e familiar.

Outro aspecto importante a considerar, no debate sobre a violência contra a mulher, é que o risco de violência pode ser maior ou menor, em função das características raciais, socioeconômicas, educacionais e da orientação sexual dessas mulheres. À partida, as mulheres que apresentam mais do que uma dessas características, encontram-se mais vulneráveis ou expostas e apresentam maiores riscos de sofrer esse tipo de violência do que outras.

E será nesse enquadramento que iremos encontrar alguns dos argumentos que justificam a necessidade de a violência contra a mulher ser analisada e compreendida a partir das interseccionalidades que se estabelecem, ou seja, de um cruzamento de fatores ou variáveis intervenientes. Os estudos que hoje se realizam com base nessa interseccionalidade têm origem noutros, que relacionavam gênero, raça e classe. De acordo com Gomes, interseccionalidade é um termo usado para explicar

[...] como as relações de poder que estruturam a sociedade se cruzam e afetam diretamente a vida de determinados grupos, colocando-os em específica situação de desvantagem. (GOMES, 2020, p. 84).

Sob o prisma desta abordagem, no que concerne à realidade brasileira, compreende-se o porquê de, por exemplo, serem as mulheres negras, as mulheres lésbicas e as mulheres pobres consideradas especialmente como alvo de violência, o que se intensifica quando a mesma mulher é negra, lésbica e pobre (coexistência de fatores).

Naturalmente, o termo violência doméstica e familiar tem uma amplitude maior do que a violência contra a mulher, referindo-se a atos violentos entre pessoas que mantêm entre si laços de afeto, sejam eles de parentesco - ou não - e que compartilham a mesma residência - ou não. Assim, no enquadramento da violência doméstica e familiar podem encontrar-se diversos grupos, como sejam: crianças,

adolescentes, pessoas adultas ou idosas, de ambos os sexos.

Entretanto, a violência contra a mulher é aqui destacada, não apenas por ser o foco deste estudo, mas também porque ela ocupa um lugar central na vivência desse fenômeno, o que se compreende pela centralidade que a mulher ocupa nas famílias, que muito se deve ao papel histórico, social e culturalmente construído de cuidadora e de principal responsável pelo bem-estar dos integrantes do núcleo familiar. Ademais, como afirma Marques (2020, p. 43) “quando uma mulher sofre violência, a família inteira sofre”. Nesse sentido, refletir sobre a violência doméstica e familiar é, principalmente, e em primeiro lugar, refletir sobre a violência usada contra a mulher.

Assim, e como afirma Veloso (2020, p. 169), o ato de “[...] transformar a violência doméstica e familiar em uma questão pública faz parte da luta histórica das mulheres”. Nesse sentido, trazer para o cenário público questões que tradicionalmente eram consideradas restritas ao âmbito privado implica evidenciar que a violência doméstica e familiar são problemas sociais e que, portanto, a sociedade e o Estado precisam reconhecer e enfrentar, de forma aberta e transparente. Isto se torna especialmente relevante, até porque, de acordo com Harari,

[...] durante o último século os papéis sociais de gênero passaram por uma revolução enorme. Hoje, cada vez mais as sociedades não só concedem a homens e mulheres status jurídico, direitos políticos e oportunidades econômicas iguais, como também repensam por completo suas concepções mais elementares de gênero e sexualidade. Embora as diferenças entre os gêneros ainda sejam significativas, as coisas vêm avançando rapidamente. (HARARI, 2020, p. 218).

Os avanços logrados no âmbito das concepções de gênero e no enfrentamento da violência doméstica e familiar, como dissemos mais atrás, são construídos histórica e

socialmente. Por exemplo, no que se refere à contribuição da educação para a transformação da sociedade, Pontes (2020, p. 68) destaca “[...] a importância e a responsabilidade de uma educação dialógica e libertadora, para que haja, de fato, esta transformação, baseada no senso crítico”. Embora a educação seja algo que se constrói no âmbito familiar e noutros espaços de convívio social, a escola é a instituição formalmente constituída para este fim. Portanto, esta precisa ser um espaço comprometido com a reflexão crítica e com a mudança das mentalidades, o que inclui a construção de uma perspectiva clara de enfrentamento do problema. Portanto, como diz Pontes, cabe à escola exercer uma

[...] atuação direta e permanente com estudantes e com suas famílias para construir narrativas e ações em prol da justiça social e formas de prevenção e oposição à violência doméstica e familiar contra a mulher, adulta, adolescente ou criança. (PONTES, 2020, p. 68).

Entretanto, a mesma autora reconhece que como a escola e os/as seus/suas agentes estão imersos nos valores difundidos pela sociedade patriarcal, na qual se considera “natural” (ou intencional) o empoderamento dos homens em detrimento das mulheres,

[...] o modelo educacional vigente [...], tem a ver com um projeto colonizador, patriarcal e capacitista, que ensina sobre obediência e restrição do corpo, cada vez mais distante da perspectiva emancipatória, em especial para as mulheres. (PONTES, 2020, p. 71).

Porquanto, deve-se reforçar constantemente

[...] o papel da escola como espaço de reflexão e transformação da sociedade, fortalecendo a luta contra o machismo e o patriarcado que se manifestam na violência contra as mulheres. (PONTES, 2020, p. 78).

Assim sendo,

[...] é por meio da educação que se pode ampliar a visão de mundo das pessoas

envolvidas no ciclo de violência, no que tange a direitos, gênero, justiça e cidadania. E a escola, como *locus* primordial da construção do conhecimento, deve contribuir para a disputa de narrativa e desconstrução dessa naturalização de gêneros imutáveis, rumo a uma reconstrução social dos papéis de gênero. (PONTES, 2020, p. 70).

Nesse contexto, cabe destacar também o papel desempenhado pela mídia na perpetuação ou no enfrentamento da violência doméstica e familiar contra a mulher. Como indica Thompson (1998 *apud* VELOSO, 2020, p. 169) “[...] longe de ser espelho da realidade, a mídia atua como agente na construção das representações sobre o mundo e influencia as práticas sociais”. Nesse sentido, a mídia e a comunicação em rede têm também um papel significativo a desempenhar, tanto na visibilidade do fenômeno da violência doméstica e familiar contra a mulher como na construção de uma narrativa crítica do fenômeno, questionando os preconceitos socialmente construídos e oferecendo uma visão que contribua para uma cultura mais justa e igualitária e que proporcione liberdade e respeito para todos/as.

No cenário atual, baseado no uso intensivo das mídias sociais, na produção constante e diversificada de conteúdos digitais e na ação contínua dos *prosumers*², a sociedade vivencia os desafios do excesso ou da sobrecarga informacional (*information overload*) que, entre outras coisas, dificulta a concretização do processo de identificação de fontes de informação de qualidade. Como afirma Carvalho

[...] o grande desafio no trabalho com a informação é, mais do que nunca, selecionar a informação certa, no tempo e no formato

2 Termo cunhado por Alvin Tofler, em 1980, na sobejamente conhecida obra “A terceira onda”. Para uma apreciação crítica do termo e uma leitura mais atual do mesmo, veja-se: LANG, B.; DOLAN, R.; KEMPER, J.; NORTHEY, G. Prosumers in times of crisis: definition, archetypes and implications. **Journal of Service Management**, [s. l.], v. 32, n. 2, p. 176-189, 2020. DOI: 10.1108/JOSM-05-2020-0155.

adequados para uma necessidade de informação específica. (CARVALHO, 2020, p. 179).

Assim, a curadoria de conteúdos, especialmente aquela que é aplicada no âmbito da Comunicação Social e da Educação, mas não só, poderá, também ela, contribuir para a reflexão crítica acerca do fenômeno da violência doméstica e familiar contra a mulher, revelando-se como uma ferramenta promissora no enfrentamento deste mesmo problema.

2 AS POTENCIALIDADES DA CURADORIA DIGITAL E DE CONTEÚDOS NO ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER

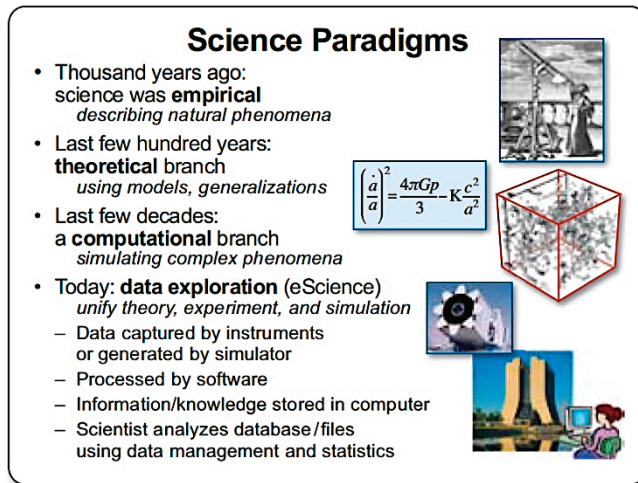
No enfrentamento do problema da violência doméstica e familiar contra a mulher, situação em que, como vimos, releva a informação adequada, oferecida no momento preciso para que possa fazer a diferença, compreende-se, cada vez mais, o papel e a importância a atribuir à curadoria de conteúdos. Evidentemente, todo esse processo de busca, seleção, edição e agregação de valor e qualidade aos conteúdos, especialmente no meio digital, seguido do seu compartilhamento, utilização e reutilização, gera benefícios diretos e indiretos para as pessoas e para a sociedade³.

Na obra *The Fourth Paradigm: Data-Intensive Scientific Discovery*, editada por Hey, Tansley e Tolle (2009)⁴, abordou-se a questão dos quatro pela ótica do seu próprio autor, Jim Gray, e das suas considerações acerca do assunto (figura 2).

3 Para um aprofundamento na matéria, sugere-se consultar: YILDIRIM, I. E.; & ERGÜT, Ö. Research on the subject of “violence against women”: a bibliometric analysis since 2000. **Marmara University Journal of Economic & Administrative Sciences**, [s. l.], v. 38, n. 2, p. 311–333, 2016. Disponível em: <https://doi.org/10.14780/muiibd.281417>. Acesso em: 3 set. 2021.

4 Esta obra é dedicada a Jim Gray, que foi o criador desse termo.

Figura 2 - Science paradigms, na perspectiva de Jim Gray.



Fonte: Hey, Tansley e Tolle (2009, p. xviii).

Assim, na acepção de Jim Gray (2007) citado por Hey, Tansley e Tolle (2009, p. xviii), os quatro paradigmas seriam: “empirical branch”, “theoretical branch”, “computational branch” e “data exploration (eScience)”. Conforme se percebe, na figura 2, os quatro modelos de investigação então propostos encontram-se historicamente demarcados e perfilam-se numa linha evolutiva. E o foco que já se coloca, nos estudos atuais, no designado “quarto paradigma” – eScience ou ciência dos dados – leva-nos a refletir sobre as suas raízes e sobre o lugar que vem ocupando na sociedade.

Um pouco adiante, Mayer-Schonberger e Cukier (2013) destacaram o papel das tecnologias de informação e comunicação na forma como já se fazia ciência. Na sua ótica, entre os desafios tecnológicos a enfrentar, proximamente, estaria a necessidade de melhorar a captação, a análise, a modelagem, a visualização e a preservação das informações científicas, fontes formais de construção do conhecimento, o que colocaria em evidência os sistemas computacionais e a sua centralidade nos processos de pesquisa.

Some-se o fato de que as fontes informais também podem (e devem) ser agregadas para gerar conhecimento, sendo estas particularmente importantes no contexto da violência doméstica e familiar contra a mulher.

Nesse sentido, e conforme destacou Beagrie (2004), há uma década e meia, a curadoria digital seria cada vez mais utilizada nas ações com um forte potencial para agregar valor e disponibilizar recursos informacionais digitais pelo tempo que fossem requeridos, sendo este um dos seus princípios.

No contexto atual, ela realmente aparece, ainda que não de forma generalizada, como uma estratégia usada para realizar uma boa gestão de dados e de objetos digitais identificados como relevantes no acesso à informação atualizada e fidedigna sobre um determinado assunto, compreendendo todo o ciclo de vida desses dados ou objetos e tendo em vista a sua acessibilidade, sendo, nesse caso, o monitoramento e a preservação considerados aspectos inerentes do processo.

Beagrie (2004) também referiu que a gestão de conteúdos digitais, com a consequente preservação, implicaria processos cada vez mais importantes na agenda da educação e da pesquisa. Conforme sublinhou, grande parte da base de conhecimento e dos ativos intelectuais de instituições e de colaboradores/as já se encontravam (e ainda se encontram) disponíveis no meio digital. A menos que fossem empenhados esforços significativos em prol da preservação digital, garantindo o acesso de longo prazo a esses recursos digitais, as incertezas sobre o arquivamento continuariam, segundo dizia (BEAGRIE, 2004), a impedir o crescimento e a adoção de novos serviços e de novas práticas de trabalho. Consequentemente, o investimento que se faria na digitalização de conteúdos, provavelmente, não seria suficiente para garantir algo mais do que apenas benefícios de curto ou médio prazo, não sendo apropriados

às necessidades então identificadas⁵.

Para Higgins (2011), comparativamente, no passado, a preservação implicava, por um lado, salvaguardar o acesso a um núcleo relativamente pequeno de usuários/as presenciais e, por outro, manter a integridade e a autenticidade dos documentos. Presentemente, verifica-se uma mudança no foco, espelhado na necessidade de garantir que os recursos digitais sejam gerenciados, no decorrer de todo o seu ciclo de vida, assegurando-se a sua acessibilidade, ao longo do tempo, para que estejam realmente disponíveis para quem deles necessitar.

Ainda, a referir que a literatura científica sobre Curadoria Digital, no Brasil, possui diversas contribuições, no que diz respeito aos seus aspectos teóricos. Porém, frente aos aspectos pragmáticos e frente à diversidade das fontes de informação associadas ao complexo problema da violência contra a mulher, verifica-se que o uso tradicional da curadoria digital (ou seja, numa aceção científica e tecnológica) é manifestamente insuficiente para dar conta da prevenção de um fenómeno que envolve diversos agentes e fontes informais que não se encontram em bibliotecas e arquivos públicos, como, por exemplo, aquelas que são provenientes das redes sociais, das fontes orais, das informações policiais e de segurança pública.

Falar da proveniência dos dados que serão objeto de curadoria remete a discussão para o campo da sua produção. No contexto dos já amplamente conhecidos Princípios FAIR (de *Findable, Accessible, Interoperable, Reusable*), será preciso garantir que os laços que unem os dados às entidades que os produzem (pessoas, laboratórios, empresas, etc.), não sejam perdidos com o passar do tempo, sob pena de se perder uma componente crucial para as suas futuras interpretações.

5 No Reino Unido, num workshop realizado em 1995 pela Universidade de Warwick, também se explorou uma série de questões estratégicas relacionadas à preservação digital, incluindo-se métodos, políticas e práticas.

Assim, nos esquemas e nos planos de dados têm de estar incluídas garantias que vão claramente nesse sentido.

Há alguns anos, ao discutir o contributo que a Arquivologia poderia oferecer à emergente área da Ciência dos Dados, mais especificamente no contexto do arquivamento dos dados de pesquisa, Fear e Donaldson (2012, p. 320), citando os estudos de Vardigan e Whiteman (2007), ponderaram que o princípio da proveniência, sobejamente conhecido no meio arquivístico, era repetidamente mencionado como informação descritiva que deveria figurar nos pacotes de arquivamento (*Archival Information Packages [AIP]*) e incorporar-se aos metadados de registro dos dados, para dar conta da sua proveniência e garantir a sua acessibilidade e interpretação, no futuro, funcionando como um valor agregado aos dados arquivados, “by providing enhanced resource discovery and richer comprehension about the data and its provenance” (CORTI, 2007, p. 48 *apud* FEAR; DONALDSON, 2012, p. 320). Esse “enriquecimento” dos dados, por meio de informações acerca da sua proveniência, foi considerado um fator crítico para a melhoria da visibilidade e para a facilitação do seu uso efetivo por pesquisadores/as e docentes. Fear e Donaldson (2012) identificaram como lacuna de pesquisa a colmatar em futuros estudos, a necessidade de aumentar a percepção em torno do modo como os/as usuários/as finais de informação interagem com toda esta informação relacionada com a proveniência dos dados que lhes era proporcionada, alegando haver poucas evidências sobre como realmente utilizavam esse tipo de fontes.

Não é difícil perceber a relevância destas questões relacionadas com a proveniência dos dados (um dos requisitos associados aos Princípios FAIR), no contexto de assuntos com um caráter tão sensível e com uma relevância social tão evidente, no presente e, provavelmente no futuro, como é o caso da violência contra a mulher. Aumentar as garantias de que esses dados possam ser usados por quem

deles necessite é um imperativo do presente e um aval para o não apagamento ou esmaecimento dessa memória, no futuro.

Numa outra linha de raciocínio, afiguram-se como úteis o domínio e a experiência no uso de ferramentas ou de métodos associados à seleção e à análise automatizada de dados. O campo da análise de dados, seja por meio de mineração de dados (*data mining*) ou de análises estatísticas, tem recebido especial atenção, tal é o volume e a variedade dos dados acumulados, de difícil expressão em valores quantitativos, que vão sendo acumulados nas mais diversas áreas do conhecimento. Já é possível comparar métodos e técnicas de pesquisa aplicados à descoberta de conhecimento em base de dados nos diferentes domínios (medicina, música, segurança, direito, veterinária e outros). As tarefas (agrupamento, classificação e associação) e as etapas (limpeza, seleção, transformação, mineração e avaliação) do processo de descoberta de conhecimento em base de dados (*Knowledge Discovery in Databases [KDD]*) já são amplamente estudadas.

As soluções e/ou ferramentas também podem ser avaliadas e comparadas em função dos seus domínios. Dentre estas, pelo potencial de uso ou pela popularidade, destacam-se: a ferramenta *Waikato Environment for Knowledge Analysis (WEKA)*, desenvolvida na Universidade de Waikato (Nova Zelândia). Esta ferramenta implementa um pacote de algoritmos de mineração de dados bastante interessante para a integração de bases de dados. Outras plataformas com interesse para a extração de grandes volumes de dados são a Pentaho, a Rapidminer e a KNIME⁶. No âmbito das linguagens de programação padrão, destacam-se Python e

⁶ A plataforma KNIME Analytics foi proposta em 2004 e lançada em 2006 por uma equipe de engenheiros de software da Universidade de Konstanz. Trata-se de um software de código aberto que contempla técnicas de *data wrangling* e aprendizado de máquina baseados em programação visual.

R. Entre as diversas ferramentas de análise de dados com grande potencial de uso, sobressaem, nas análises estatísticas, o R Studio e o SPSS. A ferramenta Atlas.Ti, por sua vez, será um excelente recurso se a opção recair no tratamento de dados qualitativos. Toda esta panóplia de ferramentas pode trazer resultados interessantes e fundamentais para o desenvolvimento de uma curadoria digital aplicada à problemática do enfrentamento da violência contra a mulher.

Todavia, não será inútil recordar que a curadoria de informação poderá desenvolver-se através da análise de um especialista humano que, auxiliado por estas ferramentas ou sistemas informáticos, será capaz de extrair e de interpretar informação e assim aportar um valor significativo e relevante a uma audiência determinada (LANGUENS GARCÍA, 2013). O processo de agregação de valor afigura-se, naturalmente, como eminentemente humano. Desta forma, a curadoria de informação é uma atividade que deve assentar-se sobre as competências e as habilidades próprias de profissionais da informação.

Entretanto, por ser um processo relativamente novo, em diversos quadrantes, sobre o qual escasseia a produção científica nacional, é ainda pouco explorado na vertente da formação dos profissionais da área em nível de graduação e de pós-graduação. As pesquisas em torno dessas matérias podem também contribuir para aumentar esse conhecimento. Conseqüentemente, poderá repercutir na melhoria das habilidades e das competências requeridas para lidar com esses processos vitais e emergentes.

3 DADOS, CONTEÚDOS E INFORMAÇÕES SOBRE A MULHER E O SEU PAPEL CENTRAL NO DESENVOLVIMENTO DE CURADORIA DIGITAL ASSOCIADA AO TEMA DA SEGURANÇA PÚBLICA

A recolha e o tratamento de dados e informações sobre a violência contra mulher, no âmbito dos processos de curadoria, pode ser capaz de gerar a capilaridade esperada nos sistemas de prevenção (FEDERICI, 2019). Podem, por esta via, ser recolhidos *inputs* críticos com *outputs* relevantes na construção de *outcomes*, o que se estende à temática da segurança pública pela evidente relação com o tema.

Os últimos dados disponibilizados pelo Observatório de Igualdade de Gênero da América Latina e do Caribe (OIG, 2021)⁷, instituição vinculada à Organização das Nações Unidas (ONU) e responsável pelo registro e monitoramento das estatísticas associadas a esses tipos de crimes, visualizados por país, quando somados, revelam um número absoluto de 4684 mulheres vítimas de feminicídio, nos 21 países da região (América Latina e Caribe). Como é sabido, nessas zonas geográficas, a taxa desse tipo de crimes perfaz o dobro daquela que é registrada em outras regiões do mundo.

Ainda, de acordo com os dados publicados no relatório do Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF, 2017), intitulado “Um rosto familiar: a violência na vida de crianças e adolescentes”⁸, há um registro perverso de quase 300 milhões de crianças entre dois e quatro anos, em todo o mundo, que são vítimas de “[...] algum tipo de disciplina violenta por parte de seus cuidadores; 250 milhões (cerca de seis em cada dez) são punidas com castigos físicos” (UNICEF,

7 Disponível em: <https://oig.cepal.org/pt/indicadores/femicidio-ou-femicidio>. Acesso em: 7 set. 2021.

8 Disponível em: https://prceu.usp.br/wp-content/uploads/2021/04/violencia_na_vida_de_crianças_e_adolescentes_unicef2017_resumo_port.pdf. Acesso em: 7 set. 2021.

2017, p. 2). Estes dados conjugam-se com outros, presentes no mesmo documento (UNICEF, 2017, p. 2), que nos dão a devida conta de que, em todo o mundo, cerca de 130 milhões de estudantes sofrem bullying e de que, aproximadamente 15 milhões de meninas adolescentes (entre os 15 e os 19 anos de idade), já foram submetidas à experiência de sexo sem consentimento, em algum momento das suas vidas. Destas, conforme complementa o mesmo relatório, cerca de 9 milhões já haviam sido vítimas no passado (UNICEF, 2017, p. 4). Some-se, ainda, o registro do aumento no número de maus-tratos sofridos por pessoas idosas no seio das suas próprias famílias.

Como resposta a essas estatísticas desumanas, a Agenda 2030 das Nações Unidas para o Desenvolvimento Sustentável declara explicitamente que não pode haver desenvolvimento sustentável sem igualdade de gênero e que para trilhar esse caminho é fundamental abordar formas de prevenção das violências, dos abusos e dos assédios no âmbito doméstico, agravados fortemente durante o confinamento pela COVID-19, um pouco por todo o mundo⁹.

No Brasil, muitos dos casos de violência praticada contra as mulheres não são sequer registrados¹⁰. No entanto, acredita-se que poderiam ser evitados ou mitigados, pela implementação de processos efetivos e eficazes de curadoria

9 Segundo a titular da Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres (SNPM), Cristiane Britto, houve um aumento de casos em vários países, mas os dados, mesmo anteriores, já eram uma pandemia no sentido da violência contra a mulher. Uma a cada três mulheres já sofreu ou irá sofrer algum tipo de violência física ou sexual. A maior parte dos homicídios cometidos por um companheiro ou parente é contra mulheres (2 em 3), 38% dos assassinatos de mulheres são cometidos por um parceiro masculino (BRASIL, 2020).

10 As diversas formas de violência contra mulheres negras com idade entre 15 e 29 anos, na maioria, vão desde violências simbólicas, financeiras a físicas, estas últimas envolvendo espancamento, armas de fogo, canivete, marreta, tesoura, estrangulamento, martelo, foice, barra de ferro, garfo, chave de fenda, facas, entre outros objetos (TATSCH, 2019).

de dados e de integração de informações entre plataformas. No entanto, enquanto persistir o problema da dispersão da informação em bases de dados geradas por diversos entes, públicos ou privados, fontes oficiais ou redes sociais, pouco se fará no sentido preventivo que, não raro, afigura-se como a única dimensão sobre a qual se pode agir, especialmente nos casos extremos. Agregue-se o problema do despreparo para lidar com essas situações e realmente estaremos diante de uma situação de dívida para com as vítimas que sofrem diariamente as consequências desses atos¹¹.

Algumas iniciativas tecnológicas isoladas podem ser identificadas como respostas ao enfrentamento da violência contra a mulher. Pela sua relevância, discorreremos sobre elas.

A primeira iniciativa a recordar é o Ligue 180 - Central de Atendimento à Mulher¹², disponibilizado pelo Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. Este serviço pode ser acionado por meio de uma ligação gratuita, efetuada pelo aplicativo Direitos Humanos Brasil¹³ ou pelo site da Ouvidoria Nacional dos Direitos Humanos¹⁴.

Também existem iniciativas no campo computacional, entre as quais, merece destaque a Delegacia Eletrônica da Polícia Civil do Distrito Federal, que permite o registro de ocorrências online, e o Processo Judicial Eletrônico (PJE), uma plataforma digital voltada ao acompanhamento do trâmite

11 Para uma análise do fenômeno, sugere-se a leitura de: SAGRILLO SCARPATI, A.; KOLLER, S. H. Atendimento a vítimas de violência sexual: revisão da literatura acerca do treinamento de policiais. **Psico**, [s. l.], v. 51, n. 1, p. 1-13, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.15448/1980-8623.2020.1.32435>. Acesso em: 3 set. 2021.

12 Disponível em: <http://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/politicas-para-mulheres/ligue-180>. Acesso em: 3 set. 2021.

13 Disponível em: <https://www.gov.br/pt-br/apps/@@galeria-de-aplicativos>. Acesso em: 3 set. 2021.

14 Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/ondh/>. Acesso em: 3 set. 2021.

judicial de processos.

Encontram-se, ainda, soluções que usam tecnologias ligadas à inteligência artificial, que funcionam a partir de aplicativos e de robôs conversacionais, que oferecem serviços e informações que ajudam nas denúncias e na identificação de situações de abuso e violência. Podemos citar, como exemplos: i) o aplicativo PenhaS¹⁵, desenvolvido pela Revista AzMina e ii) o robô MAIA (Minha Amiga Inteligência Artificial)¹⁶, desenvolvido pela Microsoft e pelo Ministério Público do Estado de São Paulo.

Infelizmente, há casos em que esses aplicativos e/ou tecnologias podem não ser tão úteis. Muitas dessas vítimas – mulheres – não têm acesso ao celular, à Internet ou simplesmente desconhecem como se usam essas ferramentas digitais ou mesmo há situações em que esse uso, no limite, pode tornar-se inviável para garantir a sua segurança. Como sabemos, toda esta escassez de recursos ou mesmo esta situação vulnerável de falta de letramento digital não se resolve da noite para o dia. Contudo, tem de ser, paralela e rigorosamente, enfrentada.

15 O aplicativo PenhaS permite o acesso a qualquer mulher, desde que se cadastre na plataforma, onde serão requeridos dados pessoais, tais como o nome completo, a data de nascimento, o telefone para contato, o e-mail e o número do Cadastro de Pessoa Física (CPF). Após o preenchimento desses dados, a plataforma direciona para um ambiente seguro, no qual as mulheres cadastradas poderão conhecer as formas de agir em casos de abusos, assédios e outros tipos de violência, com o intuito de dar o devido apoio a quem esteja vivenciando situações desse gênero. Disponível em: <https://azmina.com.br/projetos/penhas/>. Acesso em: 3 set. 2021.

16 A robô MAIA está disponível para dar informações sobre “como e quando agir para impor limites” em relacionamentos, interagindo como uma amiga da usuária. Não há necessidade de cadastro para dialogar com a MAIA e, também, não é necessário que a mulher esteja passando por algum tipo de situação desse gênero para entabular conversa com a robô. Trata-se, pois, de uma ferramenta de prevenção voltada para adolescentes e jovens mulheres, com idade entre 15 e 24 anos, com uma linguagem apelativa e que inspire confiança. Disponível em: <http://www.mpsp.mp.br/namorolegal/>. Acesso em: 3 set. 2021.

Algumas iniciativas internacionais podem ser igualmente destacadas. Neste âmbito, a IEEE Innovation¹⁷, por exemplo, apresenta ferramentas com um sentido preventivo, usando uma combinação de Inteligência Artificial (IA) e de Aprendizagem de Máquina (ML), ao serviço de especialistas treinados/as em segurança humana, para verificar e-mails, textos, documentos e acompanhar a atividade na mídia social. Estas empresas de tecnologia privada, voltadas para estudantes, procuram sinais de alerta que são emitidos nas redes sociais. O objetivo é monitorar indicadores de *ciberbullying*, sexismo, uso de drogas e álcool, depressão e outros identificadores de risco de violência, não apenas para as pessoas responsáveis por estas mensagens, mas para outras, que podem ser suas vítimas potenciais. Assim, quaisquer sinais descobertos pelas ferramentas, desencadeiam diferentes níveis de alerta, que chegam ao conhecimento de agentes com poder de intervenção (administração da escola, pais e agentes da lei), dependendo da gravidade da situação¹⁸.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Contribuir para a garantia da equidade e da justiça social será um dos grandes desafios a assumir no desenvolvimento de tecnologias (*smart technologies*) que se baseiam no uso de algoritmos (IA) capazes de influenciar as tomadas de decisão na vida pública e de potencializar o bem-estar social, a segurança pública e o planejamento urbano.

17 Disponível em: <https://innovationatwork.ieee.org/can-artificial-intelligence-prevent-school-violence/>. Acesso em: 3 set. 2021.

18 A Bark Technologies reportou, por exemplo, que ao executar um piloto de teste do seu programa com 25 escolas, em 2017, deparou-se com situações consideradas alarmantes, incluindo ameaça de bombardeio e firoteio em escola. A entrevista, veiculada na imprensa digital, encontra-se disponível em: <https://eu.usatoday.com/story/tech/2019/02/13/preventing-next-parkland-artificial-intelligence-may-help/2801369002/>. Acesso em: 3 set. 2021.

Nesses processos de tomada de decisão baseados em dados, alguns grupos sociais poderão ser excluídos, quer por não terem acesso aos dispositivos necessários, quer pelo fato de os conjuntos de dados selecionados não serem simplesmente capazes de ter em conta as necessidades, as preferências e os interesses de pessoas marginalizadas ou desfavorecidas (FURBER *et al.*, 2018).

No entanto, já se identificam caminhos que podem ser trilhados pela curadoria digital, tendo como foco o tema da violência contra a mulher. Na esfera pública ou privada, na busca de soluções integradas e preventivas, a partir de bases de dados estruturadas e do apoio da inteligência artificial e da aprendizagem de máquina, relevam a geolocalização, o registro de comportamentos violentos, a identificação de fatores de risco, o registro e a autenticação on-line, com validade legal para os órgãos de segurança pública integrantes do Sistema Nacional de Segurança Pública (SINESP), dentre outras iniciativas.

Num ambiente em que a vida e a morte jogam um jogo bastante perigoso, serão muito bem-vindas as soluções que possibilitem, por exemplo, identificar as possíveis vítimas de violência, nas famílias e nas comunidades, e ativar protocolos preventivos de ação correspondentes aos seus níveis de vulnerabilidade ou, ainda, as soluções que sejam ativadas on-line, de forma anônima, para dar assistência e atenção às vítimas a partir do cruzamento de dados e de informações. Embora algumas das suas estratégias sejam relativamente recentes, tanto a inteligência artificial como a aprendizagem de máquina podem ter um papel estratégico e uma presença crescente, quando aplicadas nesse tipo de casos e populações.

Num tal sentido, urge investigar e desenvolver soluções digitais apoiadas na integração de dados e de informações para promover a articulação, a organização e a coordenação das atividades e atingir níveis favoráveis de eficácia, no

que tange à prevenção da violência nas famílias e nas comunidades, de um modo geral, mas com foco na violência contra a mulher, de que nos ocupamos neste texto. Conforme o exposto, trata-se de um assunto urgente e estratégico no campo da Ciência da Informação.

Longe de pretender esgotar o tema, que permanece inteiramente aberto na agenda do dia, sublinhamos a importância, para futuros estudos, de um aprofundamento desses aspectos, conjugando-os com outros, de igual teor, que não foram explorados neste texto, por fugir ao seu escopo, nomeadamente: a transparência na abertura de dados e de informação e a sua relação com a governança, como retos no enfrentamento do problema da violência especificamente direcionada contra a mulher.

Como limitação, reconhece-se, no terreno, a dificuldade antes invocada e que se prende com a assunção da invisibilidade ou da dispersão temática de, provavelmente, muita da literatura científica que acreditamos haver sobre a matéria, mas que se encontra diluída em bases de dados referenciais e indexada de modo diverso, o que prejudica a sua descoberta. Também, atenta-se para o fato de que os resultados deste estudo encontram-se ancorados na atividade de um Grupo de Investigação em curso e que, como tal, sejam preliminares e não conclusivos.

Como corolário, a certeza cada vez mais presente de que os dados do futuro serão tão bons quanto forem boas as nossas capacidades para, no presente, mobilizar a sociedade e a ciência no sentido de os identificar e selecionar e de escolher as estratégias mais adequadas para os preservar e tornar acessíveis, para que sejam continuamente utilizados e reutilizados.

REFERÊNCIAS

BEAGRIE, N. The continuing access and digital preservation strategy for the UK Joint Information Systems Committee (JISC). **D-Lib Magazine**, [s. l.], v. 10, n. 7/8, 2004. Disponível em: <http://www>.

dlib.org/dlib/july04/beagrie/07beagrie.html. Acesso em: 3 set. 2021.

BRASIL. **Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006.** Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências. Brasília: Presidência da República, 2006. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm. Acesso em: 3 set. 2021.

BRASIL. Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. **Webinário internacional busca soluções digitais no enfrentamento à violência doméstica em tempos de pandemia.** Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, 18 jun. 2020. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2020-2/junho/webinario-internacional-busca-solucoes-digitais-no-enfrentamento-a-violencia-domestica-em-tempos-de-pandemia>. Acesso em: 3 set. 2021.

CARNEIRO, I. **O processo de debates e a construção de direitos.** [S. l.]: Fundação Demócrito Rocha: Universidade Aberta do Nordeste, 2020. (v. 2).

CARVALHO, A. V. Curadoria de conteúdo: entre os desafios e as perspectivas da gestão da informação atual. In: CARVALHO, A. V.; BARBOSA NETO, P. A. **Desafios e perspectivas em gestão da informação e do conhecimento.** Natal: EDUFRN, 2020. p. 175-223.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA (CFP). [Brasil]. **Documento de referência para atuação de psicólogos (os) em serviços de atenção à mulher em situação de violência.** 2013. Disponível em: www.cfp.org.br. Acesso em: 3 set. 2021.

FEAR, K.; DONALDSON, D. Provenance and credibility in scientific data repositories. **Archival Science**, [s. l.], v. 12, n. 3, p. 319-339, 2012. DOI: 10.1007/s10502-012-9172-7.

FEDERICI, S. O feminismo e a política dos comuns. *In*: HOLANDA, H. B. (org.). **Pensamento feminista: conceitos fundamentais**. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2019.

FUNDO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A INFÂNCIA (UNICEF). **Um rosto familiar: a violência na vida de crianças e adolescentes** [relatório]. Nova Iorque: UNICEF, 2017. Disponível em: https://prceu.usp.br/wp-content/uploads/2021/04/violencia_na_vida_de_crianças_e_adolescentes_unicef2017_resumo_port.pdf. Acesso em: 7 set. 2021.

GOMES, P. O. **Gênero e interseccionalidades**. [S. l.]: Fundação Demócrito Rocha; Universidade Aberta do Nordeste, 2020. (v. 6).

HARARI, Y. N. **Sapiens: uma breve história da humanidade**. Porto Alegre: L&M Pocket, 2020.

HEY, T.; TANSLEY, S.; TOLLE, K. (eds.). **The fourth paradigm: data-intensive discovery**. Redmond: Microsoft Research, 2009.

HIGGINS, S. Digital curation: the emergence of a new discipline. **International Journal of Digital Curation**, [s. l.], v. 6, n. 2, p. 78-88, 2011. Disponível em: <http://ijdc.net/index.php/ijdc/article/view/184>. Acesso em: 3 set. 2021.

LANGUENS GARCÍA, J. **Proceso de curación de contenidos: curso de content curation**. 2013. [Documento não publicado].

MARQUES, R. **Feminicídio no Brasil**. [S. l.]: Fundação Demócrito Rocha; Universidade Aberta do Nordeste, 2020. (v. 3).

MAYER-SCHONBERGER, V.; CUKIER, K. **Big data: como extrair volume, variedade, velocidade e valor da avalanche de informação cotidiana**. [S. l.]: Elsevier, 2013.

OBSERVATÓRIO DE IGUALDADE DE GÊNERO DA AMÉRICA LATINA E DO CARIBE (OIG). **América Latina, Caribe (21 países): feminicídio ou femicídio, último dado disponível (em números absolutos e taxas por cada 100 mil mulheres)**. Nova Iorque: ONU: OIG, 2021. Disponível em: <https://oig.cepal.org/pt/indicadores/feminicidio-ou-femicidio>. Acesso em: 7 set. 2021.

PONTES, E. S. **A educação no enfrentamento da violência doméstica e familiar**. [S. l.]: Fundação Demócrito Rocha; Universidade Aberta do Nordeste, 2020. (v. 5).

STUDART, H. **Mulher:** objeto de cama e mesa. Vozes, 1983.

TATSCH, C. Mais de 12 milhão de mulheres sofreram violência no Brasil entre 2010 e 2017. **O Globo**, 25 nov. 2019.

Disponível em: <https://oglobo.globo.com/sociedade/celina/mais-de-12-milhao-de-mulheres-sofreram-violencia-no-brasil-entre-2010-2017-1-24099580>. Acesso em: 3 set. 2021.

VELOSO, R. **Mídia e violência doméstica.** [S. l.]: Fundação Demócrito Rocha; Universidade Aberta do Nordeste, 2020. (v. 11).



DESENTUPIDOR
200 388
918 847



